



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Estado de Minas Gerais

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº009/2024 DISPENSA Nº 005/2024

A presente contratação direta, por meio de dispensa de licitação, tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, com fornecimento de equipamentos (multifuncionais e/ou impressoras), bem como manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento e reposições de insumos originais (exceto papel), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Taiobeiras.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir pela **AUTORIZAÇÃO** da contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em relação à divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, conforme preconiza o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, identifica-se que, após a sua realização, consoante o exposto nos documentos justificativos que constam no processo, concluiu-se pela existência de propostas mais vantajosas, sob adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL, oferecida pela empresa **MCF Locação Impressoras e Computadores** - CNPJ nº 37.923.951/0001-42.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIUBEIRAS

Estado de Minas Gerais

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se a presente ratificação e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Taiobeiras, 28 de fevereiro de 2024.

Warley Costa
Presidente